



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

### MASCULINIDADE TÓXICA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: considerações teóricas

TOXIC MASCULINITY AND VIOLENCE AGAINST WOMAN: theoretical considerations

Maria Clara Teresa Fernandes Silveira <sup>1</sup>  
Mariana de Carvalho Sousa <sup>2</sup>

#### RESUMO

A masculinidade tóxica é uma questão estrutural que sustenta a violência de homens contra mulheres (também LGBTQIs) com a motivação de gênero. Torna-se uma questão de saúde pública quando também motiva grande parte dos determinantes de mortes por Causas Externas no Sistema Único de Saúde, como o feminicídio. A pesquisa aponta a necessidade de inclusão de políticas de reconstrução de uma masculinidade saudável como forma de enfrentamento à violência contra a mulher, para maior eficácia.

**Palavras-Chaves:** Masculinidade Tóxica; Violência; Saúde Pública.

#### ABSTRACT

Toxic masculinity is a structural issue that underlies gender-based violence against women (also LGBTQIs). It becomes a public health issue when it also motivates most of the determinants of deaths from External Causes in the Health System (SUS), such as femicide. The research points to the need to include politics for the reconstruction of healthy masculinity as a way of confronting violence against women, for greater effectiveness.

**Keywords:** Toxic Masculinity; Violence; Public Health.

#### INTRODUÇÃO

É mais comum encontrarmos pesquisas que abordem as questões de gênero, principalmente na categoria de violência de homens contra mulheres, sob uma

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de pós-graduação em Sociologia – UFPI; Bacharela em Serviço Social – UFPI. E-mail: mctfernandes7@gmail.com

<sup>2</sup> Bacharela em Ciência Política – UFPI; Coordenadora de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – CEPIM (Coordenadoria de Estado de Políticas para as mulheres do Piauí); E-mail: marianacsousa@outlook.com.br

perspectiva da libertação da mulher (empoderamento) e Políticas Públicas de defesa (como a lei Maria da Penha e a lei do Feminicídio) como alternativas de enfrentamento.

Essas maneiras são inquestionavelmente essenciais, porém, é preciso olhar para o outro lado, o lado de quem é responsável pela prática da violência, no caso, os homens. Se os homens são violentos e mantêm historicamente uma postura de dominação-exploração (SAFFIOTI 2001), não é completamente efetivo ensinar mulheres a não aceitar a violência sem dizer para os homens que é errado (e porque é errado) manter essa postura criminosa.

Raewyn Connell (2016) formulou o conceito de *masculinidade hegemônica*, este representa um modelo variável de masculinidade, hegemonicamente ditado por homens cisgêneros heterossexuais brancos pertencentes a classes abastadas. Esta masculinidade normativa incorpora a forma mais honrada de ser homem e exige que os outros homens se posicionem em relação a ela, legitimando a subordinação global das mulheres aos homens.

Assim, esse artigo objetiva, através de uma revisão bibliográfica, apontar o papel da masculinidade na violência contra a mulher, principalmente na sua forma mais extrema: o feminicídio. Como aporte teórico utiliza autores e autoras como Connell (2016), Saffioti (2001), dentre outros.

## 2 FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Saffioti (2001) afirma que existe uma estrutura de dominação/exploração dos homens sobre as mulheres, em contexto patriarcal. Essa dominação se dá de forma simbólica, com as normativas de papéis de gênero (estando a mulher sempre em condição de passividade, cuidado e obediência) e o homem como provedor.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência (SAFFIOTI, 2001. p. 115).

A autora afirma ainda que a ordem patriarcal não precisa necessariamente da presença física do homem para funcionar. Isto quer dizer que a mulher “desobediente” será culpabilizada e repreendida pela sociedade, uma violência simbólica. A exemplo desse funcionamento basta se observar toda a repercussão da mulher que trai o marido, são expostas nas redes sociais, ridicularizadas e taxadas de destruidoras da família. Quando ocorre o contrário, o homem como adúltero, pode até haver repercussão negativa, mas ele vai sair como “garanhão”, reforçando um signo de masculinidade, nem sequer existe uma palavra de ofensa na língua portuguesa que condene o exercício “indevido” da sexualidade masculina.

A dominação masculina pode ser entendida, simplificada, como a sobreposição do homem (sexo masculino), sobre a mulher (sexo feminino), inscrita culturalmente, na sociedade e historicamente, fazendo com que a ordem social seja apenas reproduzida e mantida de forma natural.

Isto só é possível por meio da violência simbólica, que é a violência sem coação física, é produto da conduta dos dominantes frente aos dominados, tangendo a todos e presente em vários níveis da sociedade. A violência simbólica é algo imperceptível, uma imposição arbitrária que, no entanto, é apresentado àquele que sofre a violência de modo dissimulada, que oculta às relações de forças que estão na base de seu poder. Ao se entender que o símbolo (algo que não está no campo material) está relacionado com a prática, colaborando com a integração social, e com o estabelecimento da ordem social, se compreende que a violência simbólica é um tipo de violência imaterial. Ela é instituída:

Por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, a dominação) quando ela não se dispõe, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento de ambos tem em comum e que, não sendo mais que uma forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural: ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/ baixo, masculino/ feminino, branco/negro etc...) resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 2014, p. 47).

Se “a violência dramatiza causas” ela o faz, nesse caso, porque as mulheres resistem, porque os homens “perdem o controle” da dominação em âmbito privado, e o fazem para recuperá-lo. Se o marido bate na esposa e o Estado não tem uma lei que a

proteja, ou não “criminalize” essa violência conjugal, está simplesmente autorizando e legitimando a estrutura de subordinação feminina.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência é:

[...] o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1165).

É claro que as estatísticas de violência não se resumem a esses parâmetros. A violência para a OMS é causada propositalmente, ou seja, nela existe a intencionalidade, que constitui um fator importante a ser analisado. Também é adicionado a categoria *poder*, que se refere às negligências e comportamentos que, necessariamente, não se expressam sob a forma somente da agressão física, mas causam danos diversos.

Dahlberg e Krug (2007, p. 1164) afirmam que a saúde pública pode prevenir a violência da mesma forma que tem reduzido as estatísticas de doenças contagiosas e contaminação. “Os fatores responsáveis por reações violentas, quer sejam derivados de atitudes e comportamentos ou de condições sociais, econômicas, políticas e culturais mais amplas, podem ser modificados”.

Aqui aparece a importância dos estudos sociais na saúde, por isso Minayo (2006) afirma que a violência abrange as pessoas em sua totalidade biopsíquica e social, de forma dinâmica. Ela também afirma que muitos pesquisadores tentaram encontrar causas biológicas que motivam comportamentos agressivos, apontando a natureza humana como violenta, mas ao fazerem, justificavam suas conclusões com fatos sociais.

É o caso da justificativa de que o homem é violento e mais forte pelo excesso de testosterona em seu organismo, que é superior à mulher pela evolução das espécies – dentre outras conclusões para justificar os papéis sociais de gênero. Estes seguem a mesma linha, por exemplo, das justificativas naturalistas – que constituem um conjunto de argumentações absurdas e sem fundamentos concretos – para legitimar, por exemplo, a escravidão.

Aqui, entendemos o feminicídio como uma questão de saúde pública, sendo que, a morte de mulheres pelo simples fato de serem mulheres representam riscos sociais e pessoais para quem pertence a esse gênero.

## Feminicídio e masculinidades.

É sabido que os homens estão em posição de superioridade na *arena reprodutiva*, pois a eles são dadas condições vantajosas de, como afirma Saffioti (2001), dominação-exploração sobre as mulheres. Connell (2016) afirma que essa masculinidade também possui uma série de desvantagens - afinal com a performance agressiva, com a maior cobrança de emprego para prover e o acesso ao público - assim como os homens controlam as instituições coercitivas de poder, também são alvos de violência.

“As desvantagens são, de modo geral, as condições das vantagens [...] os homens que mais se beneficiam não são os mesmos que pagam pela maioria dos custos desses benefícios” (CONNELL, 2016, p. 99). Assim, classe, raça, diferenças nacionais, regionais e geracionais fazem parte da *categoria homem*, logo, as relações de gênero são muito diferentes entre os homens.

Dessa forma, masculinidade é o conjunto de comportamentos sociais atribuídos e exigidos dos homens, constituídos ao longo da história, definindo o papel do gênero masculino na sociedade.

Por que essa discussão é relevante? Basta pensar em quem comete o crime do feminicídio. A violência é um afirmante de masculinidade. Mas como funcionam as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero? Centrada nesse segmento de população – na mulher – raramente com uma pauta direcionada para o comportamento masculino. Assim estes aparecem como um pano de fundo, dificultando questões voltadas ao comportamento de homens e meninos.

A opressão de gênero descreve situações nas quais os homens têm possibilidades de alcançar seus interesses mediante o controle, o uso, a submissão e a opressão das mulheres e outras categorias ou grupos por ele comandados, em consequência de uma “relação de poder” assimétrica entre homens e mulheres. As relações de poder baseadas no gênero são constitutivas da organização social, fazem parte de sua estrutura profunda, compondo o que se chama comumente de patriarcado. Nesse sentido, é considerada uma estrutura primária de poder, mantida intencional e deliberadamente pelos homens. Isso significa que ela não está dada, mas é construída e mantida dinamicamente pelas intervenções e relações de poder assimétricas dos homens em relação às mulheres, mas também dos homens entre si (SILVA, 2014, p. 2803).

Existe uma discussão, relacionada aos prejuízos do homem inserido nesta mesma estrutura patriarcal, ou toxicidade, quando os padrões de gênero também são nocivos para o lado opressor. Assim, estes vão controlar a maioria das instituições de coerção e meios de violência, sendo também os principais alvos dessa violência – “[...] muito mais homens do que mulheres são presos ou executados” (CONNELL, 2016, p. 99).

Existem masculinidades, porque assim como a condição feminina não é universal, alguns homens possuem mais vantagens em relação aos outros. Questões de classe, raça, território e geração interferem na posição das masculinidades. Mas existe um modelo, um padrão de masculinidade a ser seguido, conceituado como “Masculinidade hegemônica”.

Souza (2005) afirma que o modelo hegemônico de masculinidade traz consequências como uma resistência às medidas preventivas de saúde, como é o caso do exame de próstata e o pânico da homossexualidade; risco também à saúde reprodutiva por falta de proteção à doenças sexualmente transmissíveis e a não aceitação de problemas de infertilidade; o maior risco de morte por acidentes de trabalho, por conta da masculinidade ser associada à risco e perigo como sinônimo de respeito.

Greig (2001) *apud* Souza (2005) afirma que precisam ser feitas conexões entre homens, gênero e violência, apontando a contribuição dos homens como essencial para o fim da violência de gênero. Importante perceber o papel da família e da cultura na produção da masculinidade tóxica,

[...] Isto destaca o papel da família e da cultura na produção de homens violentos e inclui questões sobre a violência estrutural de gênero, como uma construção social que determina uma relação desigual e opressiva entre as pessoas. Inclui ainda questões sobre conexões entre gênero e outras formas de violência estrutural, em torno da sexualidade, da raça e da classe social e diferencia o papel e a responsabilidade dos homens em relação a essa violência. Significa explorar as conexões entre gênero e violência em um contexto de estruturas de desigualdade e opressão.

Assim, percebe-se que certos modelos de masculinidade estão associados diretamente à violência, esta última sendo um signo de respeito. É uma forma bastante frágil de formação de personalidade, que precisa ser reafirmada sempre, principalmente entre jovens, que estão em processo de “construção da masculinidade”. Homens podem

ser extremamente violentos para recobrar o poder em uma relação, chegando até ao feminicídio.

### **Feminicídio e masculinidade tóxica como uma questão de saúde pública.**

No site oficial do Ministério da Saúde do Brasil, está disponível a informação sobre como o Sistema Único de Saúde (SUS) está lidando com os determinantes e condicionantes da violência, que também tem como enfoque principal a prevenção, priorizando os grupos em situação de vulnerabilidade:

**A vigilância de violências e acidentes tem o objetivo de subsidiar ações de enfrentamento dos determinantes e dos condicionantes das causas externas, que se tornaram objeto de vigilância e de prevenção em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, sob a coordenação do Ministério da Saúde numa perspectiva intersetorial, priorizando-se os grupos em situação de vulnerabilidade, com base no direito à saúde e à vida, incentivando a formação de redes de atenção e proteção às pessoas vítimas de violências e acidentes, buscando, desta forma, garantir a atenção integral, a promoção da saúde e a cultura de paz.** Este monitoramento tem subsidiado a elaboração de políticas públicas e de ações de saúde que estão voltadas para o enfrentamento desses problemas (BRASIL, 2017, destaques nossos).

Se o feminicídio ocorre por uma situação de violência, onde o exercício da dominação/exploração já perdeu o poder - seja em um término de relacionamento, uma traição, ou qualquer outro motivo - a prevenção deve ser voltada para a revisão dos papéis de gênero.

Na medida em que a **violência de gênero é produzida no quadro de relações desiguais de gênero**, a sua eliminação requer que se operem **mudanças substantivas na matriz hegemônica de gênero**. Uma política pública nessa área supõe dar centralidade ao papel do Estado, com a participação da sociedade civil, no envolvimento orgânico das áreas da Educação, do trabalho, da Saúde, da Segurança Pública, da Cultura, do judiciário, agricultura e da economia. Não se altera o quadro das desigualdades sociais no Brasil sem a realização de investimentos substantivos e substanciais em políticas sociais universais (ALMEIDA, 2007, p. 37, destaques nossos).

Contudo, a autora acrescenta que é necessário ultrapassar as propostas focalistas e fragmentadas, necessárias, mas insuficientes para enfrentar as questões estruturais da violência.

Além das políticas voltadas para a mulher, é essencialmente necessário políticas para o homem, de prevenção e enfrentamento da masculinidade tóxica, que está na raiz das motivações do feminicídio.

Logo, a violência estrutural de gênero tem a masculinidade tóxica como uma grande contribuinte, sendo um caso de saúde pública, localizada na produção de fatores externos de risco. Expõe a mulher à dominação/exploração, que quando não funciona simbolicamente, quando o exercício de poder não acontece, seja por “desobediência” da mulher - quando não faz tarefas domésticas ou não deseja manter relações sexuais com o parceiro; seja por uma traição, e o macho “vai defender a honra”; seja por um término de relacionamento não aceito, ou rejeição - “se não fica comigo, não ficará com mais ninguém”.

### 3 CONCLUSÃO

Com estes apontamentos teóricos podemos compreender que a masculinidade tóxica está por trás das estruturas do patriarcado, sendo estes dois conceitos produtores de violências quando interligados. Importante também pontuar sobre a diversidade dentro das masculinidades, que também possuem relações de dominação e exploração de homens para homens, determinadas por raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero.

Como foi dito no desenvolvimento do trabalho, essa masculinidade é prejudicial para o próprio homem, que de acordo com estatísticas, morre mais (causas externas) que mulheres. Então os homens, além de serem violentos e até mesmo cometerem crimes como o feminicídio – matam uns aos outros (de forma mais explícita), e de maneiras mais simbólicas se prejudicam com a negligência da própria saúde e também com a repressão de sentimentos.

Essas se mostram então como as condições das vantagens, como afirmou Connell (2016). Vantagens estas que incluem a dominação sobre as mulheres, com prejuízos históricos como a negação à participação social, voz significativa e objetificação dos seus corpos.

Políticas Públicas para a promoção da igualdade de gênero e enfrentamento da violência não devem ser somente focalizadas em mulheres e grupos ditos “minoritários” como LGBTQIs. Para prevenir e verdadeiramente evitar essas situações são necessárias ações educativas direcionadas aos agressores - trabalhando masculinidades saudáveis, que não se constroem tendo como base o uso da violência para afirmação da condição de macho e de uma heterossexualidade compulsória.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Ufrj, 2007. Cap. 1. p. 23-41.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação masculina**. 1ed. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014. P. 5-139.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Acidentes e violências**. 2017. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/acidentes-e-violencias#:~:text=A%20vigil%C3%A2ncia%20de%20viol%C3%A2ncias%20e,da%20Sa%C3%BAde%20numa%20perspectiva%20intersectorial>. Acesso em: 19 dez. 2019.
- Connell, Raewyn. **Gênero em termos reais**; tradução e revisão técnica: Marília Moschovich. São Paulo: nversos, 2016.
- DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, p.1163-1178, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0>>. Acesso em: 04 out. 2019
- MINAYO, MCS. **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001, p. 115-136.
- SOUZA, Edinilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 10, p. 59-70, nov. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a06v10n1.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2020.